

**COMUNICADO nº 02 - REFERENTE À POSSIBILIDADE DE
SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E
SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DO CARGO DE
ASSISTENTE LEGISLATIVO
(somente dos candidatos presentes na aplicação realizada em
18 de janeiro de 2026, no período da manhã)**

O **Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária – INDEPAC**, comunica que, considerando a anulação e reconvocação para as provas objetivas do cargo de Assistente Legislativo do Concurso Público nº 01/2025 da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, os candidatos presentes na aplicação realizada no período da manhã, em 18 de janeiro de 2026, poderão solicitar o cancelamento da inscrição e reembolso da taxa de inscrição paga.

Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá acessar, no período de **02 a 04 de março de 2026**, o link <https://indepac.selecao.net.br/>, clicar no ícone **Área do Candidato** e efetuar o login.

Após efetuar o login na área do candidato com o CPF e a senha cadastrada, o candidato deverá clicar em **Mais informações** (na área da referida inscrição) e depois em **Acessar**, logo abaixo do campo de **Devolução da Taxa de Inscrição**.

Para que seja possível a devolução, é imprescindível que TODOS os campos sejam preenchidos corretamente pelo candidato. Os campos solicitados são: Banco, Tipo de conta, nº da Agência, Nº da Conta, Nome completo do Titular da conta, Chave Pix (caso haja) e CPF do Titular da conta.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado devolução, a título de taxa de inscrição, **serão devolvidos pelo**

INDEPAC em até 20 (vinte) dias após a solicitação, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiros. **Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.**

ATENÇÃO: Caso a conta indicada para a devolução do valor da taxa não seja de titularidade do próprio candidato, é obrigatório o envio da cópia do documento de identificação com foto do candidato em campo específico na solicitação online. Por medida de segurança, sem o envio do documento do candidato, não será possível o reembolso em conta de terceiro.

O INDEPAC informa que está à disposição para esclarecimentos pelo e-mail indepac@indepac.org.br, em dias úteis, das 9h às 16h.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

**Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional,
Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC)**